

EDITAL 01/2026/USC/UFV

A Unidade Seccional de Correição da Universidade Federal de Viçosa (UFV/USC) torna pública a abertura de processo seletivo que, destinando-se à escolha de um estagiário na área de Direito, observará as seguintes normas:

1. Dos requisitos para assumir a função de estagiário – Para assumir a função de estagiário, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- I-** encontrar-se regularmente matriculado no Curso de Direito da UFV;
- II-** haver logrado aprovação nas disciplinas Teoria Geral do Processo, Direito Administrativo I e Direito Penal I;
- III-** ter disponibilidade para dedicar 20h semanais ao estágio, a serem cumpridas presencialmente; e
- IV-** manifestar a intenção de participar do processo seletivo, por intermédio de mensagem enviada ao endereço eletrônico usc@ufv.br, observadas, rigorosamente e sob pena de imediata desclassificação, as seguintes regras:
 - a)** a mensagem deverá ser enviada até o dia 30.01.2026, às 18h;
 - b)** no campo reservado ao assunto, deverá constar a seguinte inscrição: EDITAL 01/2026/USC/UFV; e
 - c)** no texto da mensagem, bastará que o candidato informe seu nome completo e seu número de matrícula na UFV.

2. Do procedimento de seleção – O procedimento de seleção observará as seguintes regras:

- I-** será composto por duas fases, realizadas simultaneamente, a saber:
 - a)** entrevista; e
 - b)** redação de um pequeno texto argumentativo;
- II-** em cada fase, o candidato receberá uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos;

III- a nota de cada fase corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por cada integrante da banca de seleção;

IV- a nota final corresponderá à média aritmética das notas obtidas nas duas fases e determinará a ordem de classificação; e

V- como critério de desempate será utilizada a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas Teoria Geral do Processo, Direito Administrativo I e Direito Penal I.

§ 1º. A data, o horário e o local da seleção serão comunicados por e-mail a cada candidato.

§ 2º. Em ambas as fases, cada candidato será examinado de acordo com os seguintes critérios:

I- clareza, coerência, coesão e concisão no uso da linguagem oral e escrita; e

II- domínio de conhecimentos jurídicos.

3. Do número de vagas – Será selecionado apenas 1 (um) estagiário. Todavia, surgindo novas vagas, dentro do prazo de 1 (um) ano, serão convocados aqueles que forem classificados até a 5.^a (quinta) colocação.

4. Da bolsa – O estagiário receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Viçosa, 21 de janeiro de 2026.

Luciana de Sousa Feres
USC/UFV